



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

GABINETE DO PREFEITO

EDIÇÃO _____ PAG _____

DATA ____/____/____

LEI Nº 134/95

SUMULA: Dá Nova denominação a Escola Rural Municipal Catarina Marochi, na localidade do Rio da Prata, e estabelece outras providências.

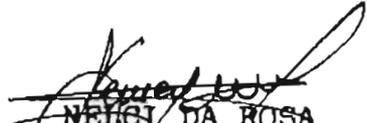
O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Rural Municipal Catarina Marochi, localizada no Rio da Prata, neste Município, passa a denominar-se ESCOLA RURAL MUNICIPAL NAPOLEÃO MOREIRA.

Art. 2º - Fica definido que a nova denominação passa a vigorar a partir do ano letivo de 1996.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de dezembro de 1995.


NELSI DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL